



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, substituta, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92 do Magnífico Reitor, de 10.06.09, considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006823/2010-94:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** à Professora **Geslaine Janaina Bueno dos Santos**, lotada no Campus Curitiba, da classe D nível 201 para a classe D nível 202, a partir de 02 de setembro de 2010, por ter obtido 99,83 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


Leonilda Barreiro Sanches